



Fábio Nascimento
Chefe da Divisão de Compras
EMUSA

ATA de RECOLHIMENTO e JULGAMENTO dos ENVELOPES de PREÇOS e HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL n.º 018 / 2018.

Às dezessete horas (17:00) do dia VINTE e DOIS (22) do mês de JUNHO do ano de dois mil e dezoito, conforme EDITAL, no 11.º Andar do CAN / PMN, pela EMPRESA MUNICIPAL de MORADIA URBANIZAÇÃO e SANEAMENTO – E M U S A – CNPJ: 32.104.465/0001-89, situada à Rua Visconde de Sepetiba, n.º. 987 – Centro de Niterói / RJ, reúne-se a Comissão de Licitação por Pregão – CLP para recebimento dos ENVELOPES de “CREDENCIAMENTOS, A – PROPOSTAS de PREÇOS e B - HABILITAÇÃO” e JULGAMENTO da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL de n.º. 018 / 2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO de n.º. 510001785/2018, objeto este, publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal a Tribuna, O Dia e site PMN e enviado ao TCE/RJ pelo ENVIO de EDITAIS - SIGFIS, cumprindo desta forma, o princípio da publicidade, objetivando a aquisição ou execução das Obras e outros Serviços de Engenharia para EMUSA de “REVITALIZAÇÃO da TRILHA WAINEA para PRÁTICA de DOWHILL no PARQUE da CIDADE (MOUNTAINE BIKE)”, nesta Cidade, solicitados pela DPCR / EMUSA.

Compareceu em cumprimento a convocação por EDITAL do certame licitatório, as empresas: **MP – MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA – cnpj: 01.047.682/0001-50**, representada nesta Sessão pelo **Sr. Rodrigo da Silva Oliveira – CPF n.º. 107.031.257-61**, conforme credenciamento, anexo aos autos e **JF SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – cnpj: 25.403.761/0001-15**, representada nesta Sessão pelo **Sr. Luiz Cláudio Rocha Cardoso – CPF n.º. 822.618.657-91**, conforme credenciamento, anexo aos autos.

A presente sessão de julgamento foi aberta pelo Pregoeiro da CLP, Sr. FÁBIO do NASCIMENTO e na presença dos Membros de Apoio, ANTONIO JORGE GUIMARÃES da SILVA, FABIANO NICOLAU de ALMEIDA e JAQUELINE SOARES NEVES – PORTARIA do PRESIDENTE n.º. 0106/2018, donde apresentados e recolhidos os envelope “A – PROPOSTAS de PREÇOS e B - HABILITAÇÕES, bem como, os CREDENCIAMENTOS, devidamente lacrados e rubricados, conforme menciona acima as empresas e seus representantes legal.

Dando seqüência ao PREGÃO PRESENCIAL foram abertos os **ENVELOPES A – PROPOSTAS de PREÇOS** e/ou de lances ofertados, donde foram rubricadas pelos licitantes presentes. Em prosseguimento foi observada todas às propostas de preços, consideradas regulares, a seguir: **MP – MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA – cnpj: 01.047.682/0001-50 – R\$ 360.342,23** e **JF SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – cnpj: 25.403.761/0001-15 – R\$ 343.050,55** que diante do menor preço apresentado, aplicou-se o que determina o Item 10.2, 10.3 e 10.4 do EDITAL com amparo no artigo 11, Incisos VI e VII do decreto n.º. 3.555/2000 cc com o Artigo 4.º., Incisos VIII e IX da Lei Federal n.º. 10.520/2002, (Serão classificados pelo Pregoeiro para participar da fase de lances o autor da proposta de menor preço e os demais licitantes que apresentarem as propostas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço), sendo selecionadas as Propostas de Preços das empresas acima citadas, classificadas por estarem dentro do limite dos 10% (Dez por Cento), conforme acima previsto.

Em seqüência foi dado pelo Sr.Pregoeiro e Membros de Apoio as empresas a prerrogativa de darem seus Lances: até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço), sendo selecionadas as Propostas de Preços das empresas citadas, não havendo lances, encerrando neste momento a Fase de Lances, **DECLARANDO VENCEDORA** do CERTAME a empresa **JF SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP – cnpj: 25.403.761/0001-15** pelo valor global de **R\$ 343.050,55, (Trezentos e Quarenta e Três Mil, Cinqüenta Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos)**, menor lance ofertado, nas mesmas condições de Prazo, Validade da Proposta e Pagamentos, conforme EDITAL.

Fábio Nascimento
Pregoeiro - EMUSA

[Handwritten signatures]

Dando continuidade ao presente PREGÃO PRESENCIAL, passou-se a fase de HABILITAÇÃO Art. 4º, Inciso XII da Lei nº. 10.520/2002, conforme análise da CLP – Pregoeiro e seus Membros de Apoio, a seguir: Item OBJETO, sub-itens – RELEVÂNCIA TÉCNICA, atende ao exigido, Item HABILITAÇÃO JURÍDICA, atende ao exigido, Item REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA, atende ao exigido, Item QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, atende ao exigido, Item QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA, atende ao exigido, DECLARAÇÃO de CUMPRIMENTO ao ART.7º., INCISO XXXII da CF/88, atende ao exigido e Item VALIDADE das CERTIDÕES, atende ao exigido, ficando desta forma **HABILITADA**.

Em seguida foi dirigida a palavra aos licitantes para se manifestarem, quanto a habilitação da empresa declarada vencedora do certame, sendo manifestado por todos os licitantes que não desejariam a Interposição de Recurso. Diante da negativa a CLP, encerra os trabalhos da mesma deste Pregão Presencial, encaminhando o processo administrativo ao Presidente desta Empresa Pública EMUSA solicitando sua HOMOLOGAÇÃO.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente licitação, lavrando-se a ATA, que depois de lida, vai assinada pelo Pregoeiro – C.L.P e Membros de Apoio.

FÁBIO do NASCIMENTO
Pregoeiro

ANTONIO JORGE GUIMARÃES
Membro de Apoio

FABIANO NICOLAU de ALMEIDA
Membro de Apoio

JAQUELINE SOARES NEVES
Membro de Apoio